
Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 033.505/2015-2

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 002.213/2019-2, TC 002.215/2019-5 e TC 002.219/2019-0), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 7 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat.TCU 3428-2